



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2297

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

DENGUE MATA!

NÃO SEJA A PRÓXIMA VÍTIMA

Com união e sensibilização de todos venceremos essa luta!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2297

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Despacho	7
Editais	7
Edital de Audiência Pública	7
Secretaria Municipal de Administração	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	8
Atos Administrativos	9
Convocação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Editais	15
Edital de Nomeação	15
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	16
Editais	16
Edital de Notificação	16
Secretaria Municipal da Fazenda	17
Editais	17
Edital de Notificação	17
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	18
Atos Oficiais	18
Portarias	18
Licitações e Contratos	18
Outros atos	18
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	18
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	18
Atos de Pessoal	18
Portarias	18
Licitações e Contratos	20
Aditivos / Aditamentos / Supressões	20
Fundação Educacional de Votuporanga	20
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 18 129, de 02 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 6.504.000,00, autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 6.504.000,00 (seis milhões, quinhentos e quatro mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

387 12.365.0008.2032.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 53.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

782 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 2.940.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

783 10.301.0022.2076.0000 Assistencia Integral e Humanizada na Atenção Básica 200.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

792 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Exp. e Qualif. Atenção Espec. Urg. e Emerg. 3.311.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

TOTALR\$ 6.504.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

388 12.365.0008.2032.0000 Gestão eficiente da Alimentação Escolar 53.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

784 10.301.0022.2076.0000 Assist. Integral e Humanizada na Atenção Básica 3.140.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

01 Fundo Municipal de Saúde

794 10.302.0026.2076.0000 Reorg., Exp. e Qualif. Atenção Espec. Urg. e Emerg. 3.311.000,00

3.3.50.85.00 CONTRATO DE GESTÃO

TOTALR\$ 6.504.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 130, de 02 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 71.400,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05 Merenda Escolar

375 12.361.0008.2032.0000 Parceria com as OSC's 400,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO



00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1043 04.122.0032.2098.0000 Despesas Gerais da Administração 47.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1058 28.846.0032.2099.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 20.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1158 08.245.0038.2032.0000 Parceria com as OSC's 4.000,00
4.4.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 71.400,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05 Merenda Escolar
388 12.365.0008.2032.0000 Parceria com as OSC's 400,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 67.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1066 08.122.0038.2008.0000 Propaganda e Publicidade 4.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 71.400,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 131, de 02 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 182.500,00, autorizada pela Lei nº 7206 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 182.500,00 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
01 GABINETE DO PREFEITO
03 Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor
73 14.422.0054.2018.0000 Manutenção de Ações do PROCON 11.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
03 Departamento de Educação Infantil
280 12.365.0007.2030.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Creche 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
294 12.365.0007.2031.0000 Manut. das Atividades da Educação Infantil - Pré 12.000,00
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
06 Segurança Alimentar e Nutricional
472 04.122.0037.2039.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
13 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
01 Fundo Municipal de Saúde
776 10.301.0022.2075.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Básica 19.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES



822 10.302.0026.2080.0000 Unidades de Serviço Especializado 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

907 10.305.0023.2085.0000 Vigilância Epidemiológica e Ambiental 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO

02 Departamento de Cultura

950 13.392.0010.2089.0000 Desenvolv. das Atividades Programadas na Cultura 36.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

27 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

1387 15.451.0021.2160.0000 Manut. das Atividades da Secretaria de Obras Públicas 5.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

29 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

01 Serviços Urbanos

1546 15.452.0028.2070.0000 Manut. do Departamento de Qualidade Urbana e Rural 18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTALR\$ 182.500,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

00 Reserva de Contingência

1061 99.999.0033.2100.0000 Reserva de Contingência 182.500,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 182.500,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7205 de 09 de dezembro de 2024 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 7206, de 09 de dezembro de 2024 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7206 de 09 de dezembro de 2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 132, de 02 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 25.000,00, autorizada pela Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

570 27.812.0017.2057.0000 Desenvolv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 25.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$ 25.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 **PREFEITURA MUNICIPAL**

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

05 Desenvolvimento do Esporte e Lazer

563 27.812.0017.2057.0000 Desenvolv. e Aperfeiçoamento do Esporte e Lazer 25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTALR\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 255, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, constituído através do Decreto nº 16.324, de 31 de outubro de 2023, representando a Sociedade Civil, Daianne Rodrigues Elias, RG nº 40.XXX.XXX-9, CPF nº 301.XXX.XXX-21, em substituição a Natália da Silva Almeida, RG nº 42.XXX.XXX-6, CPF nº 344.XXX.XXX-80.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilza Moreira Alves

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 256, de 22 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Pedro Henrique da Silva Rodrigues, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público

municipal Pedro Henrique da Silva Rodrigues, matrícula nº 78965, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 18 257, de 23 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.2.477.000,00, autorizado pela Lei nº. 7207, de 09 de dezembro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2025, no valor de R\$.2.477.000,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 14 - Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Executora: 03 - Departamento de Turismo

23.695.0011.1035.0000 - Melhorias do Centro de Eventos

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimento

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Valor R\$ 2.477.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizado conforme artigo 7º da Lei nº 7207 de 09 de dezembro de 2024.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Deosdete Aparecido Vechiato
Secretário Municipal da Fazenda
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 18 258, de 23 de janeiro de 2025

(Dispõe sobre a substituição de membro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, composto através do Decreto nº 15.837, de 14 de junho de 2023, representando o Governo Municipal, Gláucia Alves Margioti, RG nº 44.XXX.XXX-X, CPF nº 220.XXX.XXX-69, em substituição a Camila Bergamin dos Santos Sargi, RG nº 46.XXX.XXX-6, CPF nº 357.XXX.XXX-57.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de janeiro de 2025.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal
Nilza Moreira Alves
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 24 de janeiro de 2025.
DO GABINETE CIVIL
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2024
PROCESSO Nº 012/2024

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 328, de 17 de outubro de 2024, da Corregedoria Geral do Município, para apurar possível cometimento de falta funcional por parte do servidor R. A.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Processante conclui que há materialidade nos fatos praticados e transgressão de conduta por parte do processado, à medida que contrariam o que dispõe o artigo 158, I, III, V, VI e XVII e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011.;

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Processante, presidida pela Corregedora Geral do Município – Aline Cristina Dias Domingos, para que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO em face do servidor **R. A.**, pelo cometimento de falta funcional de natureza grave, nos termos nos termos dos artigos 166, III, 167, V e 171, IV da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 15:00h, no plenário da Câmara Municipal de Votuporanga, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, Praça Vereador Viana Filho, Vila América, com a seguinte pauta:

Apreciação dos Relatórios Financeiros da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sobre os recursos de que trata o artigo 212, da Constituição Federal, bem como da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e inciso XXXIX, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município, bem como das atividades desenvolvidas pela citada Secretaria, referentes ao 2º Semestre de 2024.

Votuporanga, 13 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos



Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 32.521.333 MARCOS AUGUSTO TRIDICO

Objeto: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para manutenção em cerca elétrica e concertina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	006.018.053	SER	1	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para manutenção em cerca elétrica e concertina. - CREAS	1.300,00	1.300,00
2	006.018.053	SER	1	Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para manutenção em cerca elétrica e concertina. CDI	1.350,00	1.350,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.650,00	

Dispensa de Licitação nº 091/2024 - Processo nº 435/2024. Valor: R\$ 2.650,00 Vigência: 05 meses. Assinatura: 22 de janeiro de 2025. MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 22/01/2025.

AVISO 2ª RERRATIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2024 - PROCESSO Nº 385/2024

OBJETO: A contratação de empresa especializada em prestação de serviço de seguro de vida e acidente pessoal coletivo para os estagiários, servidores ativos e bolsistas do Projeto Votuporanga em Ação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 - PROCESSO Nº 043/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de semáforos na Avenida Emílio Arroyo Hernandez em diversos cruzamentos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 094/2024 - PROCESSO Nº 439/2024

Objeto: Contratação emergencial de serviços terceiros pessoa jurídica para manutenção nos Equipamentos: refrigerador e freezers.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: 3D REFRIGERACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/01/2025

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 - PROCESSO Nº 044/2025

OBJETO: Contratação de empresa para retirada de torre inativa de internet.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2025.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 23/01/2025.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO Nº 002/25

Objeto: Aquisição de ração animal para alimentação de cães e gatos, durante o período de 12 (doze) meses..

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): REAL-PET SHOP E PRODUTOS AGRO VETERINÁRIOS LTDA o item 5, com o valor de R\$ 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 6, com o valor de R\$ 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.035,00 (cinco mil e trinta e cinco reais). ATACADÃO PET PARAÍSO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). 55.370.799 ERICA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA o item 1, com o valor de R\$ 98.735,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais); o item 2, com o valor de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 128.615,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e quinze reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 157.350,00 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).



JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL -
23/01/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o Item 02 do Pregão Eletrônico Nº 008/2025 - Processo nº 013/2025 de objeto aquisição de computadores e monitores para atender a demanda de diversas Secretarias. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
23/01/2025.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Dispensa nº 093/2024 - Processo nº 438/2024, de objeto contratação de empresa para aquisição de mola de piso para porta de vidro de abrir e o serviço de instalação por profissional capacitado, em porta localizada na entrada do Centro de Referência e Atendimento à Mulher - CRAM - com aproximadamente 210cm x 95cm, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal -
22/01/2025.

Atos Administrativos

Convocação

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, alterado pelo DECRETO Nº 18 141, de 06 de janeiro de 2025, para comparecerem à 001ª Sessão Ordinária de Assuntos Administrativos que dar-se-á em local, data e horário abaixo a apresentar seus relatórios e retiradas de processos.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) - Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio Velho.

- DATA: 27/01/2025 (Segunda-feira)

- HORÁRIO: 15:00 horas

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2025.

DANNA S. O. CEZAR MORIAL PIGNATARI

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 9XX.XX9 SSP/MT



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2024 homologado em 03/01/2025, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **31/01/2025 às 08:30 horas** e agendamento para a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS (Masculino)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	20543	MARCOS RENATO CHIKAMI	168
3º	20508	JHONATAN NASCIMENTO LIRA PESSOA	166
4º	20291	ALEXANDRE EGÍDIO DE SOUZA	165
5º	20562	IVO HENRIQUE FONSECA	164
6º	20535	RAFAEL GUSTAVO NEGRINI	164
7º	20361	RAI CUSTÓDIO DE MELLO	163
8º	20544	WILLIAN JOSÉ DIAS	162
9º	20048	JAIRO MARQUES	162
10º	20343	CICERO GILVAN FEITOSA BANDEIRA	161
11º	20934	SINIVAL DIVINO	158
12º	20036	RICARDO TEIXEIRA SILVA	157
13º	20550	JOSÉ MARCELO DE MENEZES	157
14º	20468	JEFERSON PIERONI	156
15º	20090	GUSTAVO GIOLO PUERTA	154
16º	20988	FLÁVIO FRANCISCO PEREIRA LIMA	154
17º	20855	DOUGLAS CESAR PEREIRA BATISTA	154
18º	20837	JHONATAS SENA MENDONCA DE SOUZA	148
19º	20469	JOÃO LUCAS DOS SANTOS	129
20º	20888	GIVALDO ALVES DOS SANTOS	126



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

AGENTE OPERACIONAL VI – MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA VOLTAGEM			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	20302	PATRICIO NETO SALTAO AMORIM	182
2º	20659	AGOSTINHO MELIM	172

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, sita **Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **31/01/2025 às 08:30 horas** e agendamento para exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL I - SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
18º	454000750	FLAVIA CAMPOLI SANCHES AUDI	263,0
19º	454000702	CAMILA FERNANDA FERREIRA DE SOUZA BUENO	262,5
20º	454000754	FERNANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	262,5
21º	454000121	PATRICIA LEITE DE SOUSA	262,0

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/01/2025 às 14:00 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII – ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
46º	453001594	LORENA GERALDI	159
47º	453001624	BRUNO HENRIQUE DE BRITO	159

TÉCNICO DO EXECUTIVO XIV – ADMINISTRAÇÃO GERAL III			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
26º	453001467	ANA CAROLINA SIMOES PATO	156

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: leandrodelima@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **31/01/2025 às 08:30 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708. A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE XIV - ENFERMAGEM			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6º	20573	JOSI MARA BRIGUENTTI ESPINOSA	71,67

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



Editais

Edital de Nomeação



SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (Cipa)
Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT



EDITAL DE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÃO DA CIPA

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio nº 23
Gestão 2025/2026

Ficam nomeados para o processo de eleição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio, nº 23, da Prefeitura Municipal de Votuporanga, Gestão 2025/2026, os servidores abaixo relacionados:

Glauber Cléber Toniol de Lima	matric: 60860 -Presidente
Marcelo Martins Andrade	matric: 82023- Membro
Maria Jaqueline Arado Silva	matric: 49670- Secretária
Oséias Leonardo da Silva	matric: 67723-Membro

A eleição será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, e os servidores acima nomeados, sob a presidência do Sr. Glauber Cléber Toniol de Lima, ficarão responsáveis pela coordenação de todo processo eleitoral, incluindo plataforma digital de registro de votos, que serão online, através de link que será disponibilizado pela Comissão Eleitoral, e apuração dos resultados.

Votuporanga, 24 de janeiro de 2025.

Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SEGURANÇA**

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
KGC6860	GM/Monza /cinza	Rua Javari cruzamento Rua Pernambuco
BPE6566	GM/Monza/vermelho	AV. Francisco Vilar Horta nº4597
GRI3993	VW/Gol	Rua Caramuru prox. nº686
KCS8882	VW/Santana/vermelho	Rua caramuru prox. nº686
GQT4393	GM/Monza/azul	Rua Dr Antônio Alves da Silveira Junior nº2749
DFH6754	Citroen/Xsara/prata	Rua Jefles Alves Ferreira nº714
BMJ5491	GM/Monza/cinza	Rua Nassif Miguel nº3517
BLJ8581	VW/Fusca/bege	Rua Mario Alves Pereira oposto nº2047
DFT6850	GM/S10/cinza	Rua Mario Alves Pereira nº2108
IBK2550	VW/Santana/vermelho	Rua Mario Alves Pereira oposto nº2154

Votuporanga, 24 de janeiro de 2025


Marcelo Marin Zeitune
SECRETARIO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 003/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. AITI N. 002/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
AD INFINITUM	RUA ESPÍRITO SANTO, 2892 - CIDADE NOVA	13809700	2025
AD INFINITUM	RUA ESPÍRITO SANTO, 2892 - CIDADE NOVA	13809700	03 a 05/2023

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. AITI N. 003/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RD SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA - ADRIANO BORGES DA SILVA	RUA CESAR BERETTA, 3914 - LOTEAMENTO LIONS CLUBE	12918600	2025
RD SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA - ADRIANO BORGES DA SILVA	RUA CESAR BERETTA, 3914 - LOTEAMENTO LIONS CLUBE	12918600	01, 04 a 12/2024

MULTA DE INFRAÇÃO TRIBUTÁRIA REF. AITI N. 004/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GOMES ASSISTENCIA ODONTOLOGIA LTDA	RUA PARAÍBA, 3770 - VILA SÃO JOÃO BATISTA	12828700	2025
GOMES ASSISTENCIA ODONTOLOGIA LTDA	RUA PARAÍBA, 3770 - VILA SÃO JOÃO BATISTA	12828700	06 a 09/2024

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) NOTIFICAÇÃO N. 036/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RD SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA - ADRIANO BORGES DA SILVA	RUA CESAR BERETTA, 3914 - LOTEAMENTO LIONS CLUBE	12918600	02, 05, 07 a 12/2023
RD SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA - ADRIANO BORGES DA SILVA	RUA CESAR BERETTA, 3914 - LOTEAMENTO LIONS CLUBE	12918600	04 a 07/2024

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) NOTIFICAÇÃO N. 038/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
GOMES ASSISTENCIA ODONTOLOGIA LTDA	RUA PARAÍBA, 3770 - VILA SÃO JOÃO BATISTA	12828700	12/2022

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) NOTIFICAÇÃO N. 009/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
RAFAEL PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA	RUA PANAMÁ, 4215 - APTO 42 - VILA AMÉRICA	12024200	11/2024

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) NOTIFICAÇÃO N. 020/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DANIELA SILVA TRINDADE 46011795803	RUA MÁRIO DUTRA, 4487 - JARDIM PRIMAVERA	12929400	08 a 10/2024

IMPOSTO S/ SERVIÇOS (MENSAL) AITI N. 001/2025

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
DANIELA SILVA TRINDADE 46011795803	RUA MÁRIO DUTRA, 4487 - JARDIM PRIMAVERA	12929400	2024

Votuporanga, 24 de janeiro de 2025.
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2301/2025

*Designa os servidores **EDNA ROSELI MORILLO e JOSÉ LUCIO DA SILVA** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

LUCIANO NUCCI PASSONI, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **EDNA ROSELI MORILLO**, Chefe de Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.xxx.xx9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-82, como GESTOR e, **JOSÉ LUCIO DA SILVA**, Especialista em Saneamento - II, portador do RG nº 8.xxx.xxx-X, inscrito no CPF sob o nº 083.xxx.xxx-66, como Fiscal dos Contratos Administrativos nº 06/2025, referente ao Pregão Presencial nº 53/2024 - Processo Administrativo nº 108/2024, para aquisição de Dióxido de Carbono (CO2) líquido (grau de pureza mínimo de 99,9%, grau alimentício, laudo de análise) com instalação de tanque criogênico para armazenamento em regime de comodato, para uso previsto no período de 1 (Um) ano.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16 de janeiro de 2025.

Votuporanga- SP, 23 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Licitações e Contratos

Outros atos

DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Com fulcro nos ditames do artigo 155 e seguintes Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações e na Portaria nº 2167/2024, nomeio a Comissão para atuar no Procedimento administrativo sancionador instaurado em face do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 - PROCESSO Nº 09/2024**, o qual se destinou à REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **gênero alimentício** destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze)

meses, constituída pela Sra. Presidenta: Carolina Sé Billalba e os seguintes membros: Rodrigo Guilhermino de Souza e Vagner Donizete Fideles. Dê-se ciência aos mesmos desta nomeação.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho para realização dos exames clínicos e complementares dos servidores da Saev Ambiental, elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), do PGR (Programa de Gerenciamento de Risco), LIP (Laudo de Insalubridade e Periculosidade), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e elaboração de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/02/2025

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/01/2025 ao dia 10/02/2025 até as 08h00 (Oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/02/2025 a partir das 08h15 (Oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 575, de 23 de Janeiro de 2025



=====
(Concede Pensão por morte a
**MATHEUS DA SILVA FELTRIM E
OUTROS** e dá outras
providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** aos dependentes do ex servidor **FÁBIO DE ALMEIDA FELTRIM**.

1) **MATHEUS DA SILVA FELTRIM**, filho, RG nº 58.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF nº 410.XXX.XXX-06;

2) **DAVI DE SOUZA FELTRIM**, filho, RG nº 67.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF nº 458.XXX.XXX-05;

3) **JOAQUIM FONSECA FELTRIM**, filho, RG nº 65.XXX.XXX-7 SSP/SP e CPF nº 604.XXX.XXX-18;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor em atividade, de acordo com os arts. 6º, IV cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 358/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Novembro de 2024.

Votuporanga-SP, 23 de Janeiro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

=====
Portaria nº 576, de 23 de Janeiro de 2025
=====

(Concede Pensão por morte a
**VITOR FERNANDO SANTOS
CAMARGO** e dá outras
providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** ao dependente da ex servidora **DANIELLE NAYRA DA SILVA SANTOS**.

VITOR FERNANDO SANTOS CAMARGO, filho, RG nº 65.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF nº 452.XXX.XXX-27;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração da servidora em atividade, de acordo com os arts. 6º, IV cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 359/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2024.

Votuporanga-SP, 23 de Janeiro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

=====
Portaria nº 577, de 23 de Janeiro de 2025
=====

(Concede Pensão por morte a
SUELY APARECIDA SOARES e
dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do ex servidor **RICARDO AMERICO SOARES**.

SUELY APARECIDA SOARES, companheira, RG nº 21.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF nº 047.XXX.XXX-46;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor em atividade, de acordo com os arts. 6º, III cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 360/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Novembro de 2024.

Votuporanga-SP, 23 de Janeiro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

=====
Portaria nº 578, de 23 de Janeiro de 2025
=====

(Concede Pensão por morte a
**ELENICE DE OLIVEIRA DA
SILVA** e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão por Morte** à dependente do ex servidor **ODIVALDO VIEIRA DA SILVA**.

ELENICE DE OLIVEIRA DA SILVA, cónjuge, RG nº 22.XXX.XXX-X SSP/SP e CPF nº 332.XXX.XXX-03;

A pensão foi concedida a partir da data do óbito, sendo



que o valor do benefício corresponde à última remuneração do servidor ativo, de acordo com os arts. 6º, I cumulado com 15, II e 16, I da LC Municipal n.º 199/2011. Integra o presente ato a Carta de Concessão 361/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Janeiro de 2025.

Votuporanga-SP, 23 de Janeiro de 2025.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 18/2025 - PRAZO

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

Objeto: prestação de **serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**, com fator moderador (incidência de **coparticipação** na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 leitos, todos eles designados aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e respectivos dependentes/agregados da CONTRATANTE, conforme especificações do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 285/2019 - PROCESSO n.º 384/2019**, compartilhado com a Prefeitura Municipal de Votuporanga, SP.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual para o período de **21 de fevereiro a 20 de abril de 2025**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições outrora estabelecidas.

Pregão Presencial da Prefeitura Municipal n.º 285/2019
Processo n.º 384/2019

Assinatura: 23 de janeiro de 2025

Votuporanga, SP, 23 de janeiro de 2025

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 053/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 009/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 34.783.705 Ana Paula Oliveira Roschel

Objeto: aquisição de um carrinho marcador de campo de futebol, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 2.780,00

Data: 22/01/2025 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 053/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 009/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: CB Eletro e Informática Ltda

Objeto: aquisição de uma betoneira, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 4.144,00

Data: 22/01/2025 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 053/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 009/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 55.113.068 Daiane Patricia de Oliveira

Objeto: aquisição de um martelete rompedor, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 499,00

Data: 22/01/2025 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo FEV nº 053/2024

Modalidade: Dispensa Eletrônica FEV nº 009/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 55.913.536 Everton Vieira da Silva

Objeto: aquisição de duas furadeiras/parafusadeiras, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de



Contratação Direta e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentolegal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

Preço total: R\$ 1.981,80

Data: 22/01/2025 - Vigência: prazo de garantia do produto.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.

4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações), na plataforma: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Votuporanga/SP, 23 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Celso Penha Vasconcelos

Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 041/2024 -
(RETIFICADO)**

PROCESSO FEV Nº 052/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, e as quantidades registradas poderão ser renovadas, nos termos do Decreto Municipal nº 15.631/2023, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 041/2024 - (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 041/2024 - (Retificado), com o objetivo de alterar o item 4, item 05, item 14 do Grupo de Itens 02; Item 23 do Grupo de Itens 05; Item 02 do Grupo de Itens 07 e acrescentar o Grupo de Itens 10, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido para:

DATA DA REALIZAÇÃO: 05 de fevereiro de 2025

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 24 de janeiro de 2025

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA Sessão: 05 de fevereiro de 2025 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 05 de fevereiro de 2025 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 527e-e1d0-379d-cc7d-25



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2297, ano X, veiculado em 24 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 24/01/2025 às 08:40:44 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 G2 | AC SOLUTI v5 G2, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/527e-e1d0-379d-cc7d-25>